

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Oficio N° 201803211/2018- CPL

Crato/Ce, 21 de março de 2018

Sr. Everardo Ulisses Peixoto Esmeraldo Engenheiro Civil

Assunto: Solicitação de analise e parecer, referente à Concorrência n° 2017.12.01.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a analise e parecer acerta das propostas apresentadas pelas empresas BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME, SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA e SERTTEL SOLIÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.

Anexo a este oficio o Processo Administrativo referente à Concorrência n° 2017.12.01.1.

Atenciosamente,

Valleria do Carmo Moura Presidente da CPL/PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Ofício nº 2303.09 / 2018 SEINFRA

Crato, 23 de Março de 2018.

Assunto: Julgamento das Propostas

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2017.12.01.1

CONCESSÃO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) MESES, PERMITIDA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DE VEICULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CRATO/CE, (ZONA AZUL) E DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA (ZONA MARRON.

Senhora Presidente,

Conforme análise por parte desta secretária, classificamos as propostas apresentadas por estarem de acordo com as exigências do edital.

Atenciosamente.

Everardo Ulisses Peixoto Esmeraldo Engenheiro Civil - CREA CE 50899/D

Engennend Civil - CREA CE 30099/L

À Senhora

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal do Crato